

PROPOSTA DE PREÇO

REV.01

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação –
LOTE 03 – DIREM/SUGAT

EDITAL RLE 08/2024

PROCESSO Nº 50050.006958/2023-91

JUNHO/2024

CONSÓRCIO INFRA GAT



CAVA
INFRAESTRUTURA



PORTO ASSUNÇÃO
PROJETOS E CONSULTORIA





ÍNDICE

Consórcio Infra GAT

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO	005
2. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PREÇO.....	007
3. PROPOSTA DE PREÇO	010
4. BDI	012
5. DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.....	014
6. TERMO DE ENCERRAMENTO	017



1. CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO

Belo Horizonte/MG, 25 de junho de 2024

À infra S.A.

Proposta de Preços - Rev.01 – LOTE 03

Referência: Edital RLE nº 08/2024

Processo Nº 50050.006958/2023-91

Prezados Senhores,

O **Consórcio Infra GAT**, a ser estabelecida na Rua Universo,21 – Santa Lucia – Belo Horizonte, formado pelas empresas **Cava Engenharia de Infraestrutura LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.296.490/0001-39, com sede na Rua Universo, 21 – Conjunto de salas 701 a 705 – Bairro Santa Lúcia – Belo Horizonte, empresa Lider, **Porto Assunção Engenharia de Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.045.864/0001-06 e **STCP Engenharia de Projetos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.188.542/0001-31, nesse ato representada pelo seu representante legal apresenta á INFRA S.A sua PROPOSTA DE PREÇOS referente ao edital supramencionado, que tem como o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO INFRA GAT
Engº Civil Roney Geraldo Nogueira
CREA-MG nº 53.236/D
Representante Legal do Consórcio



2. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

À infra S.A.

Referência: Edital RLE nº 08/2024.

PROCESSO Nº 50050.006958/2023-91.

O **Consórcio Infra GAT**, formado pelas empresas Cava Engenharia de Infraestrutura LTDA, CNPJ sob o nº 05.296.490/0001-369, empresa Lider, Porto Assunção Engenharia de Ltda CNPJ sob o nº 06.045.864/0001-06 e STCP Engenharia de Projetos LTDA CNPJ sob o nº 81.188.542/0001-31, nesse ato representada por Roney Geraldo Nogueira abaixo assinado, Declara estar de acordo com os termos do Edital RLE nº 08/2024.e na eventualidade de ser considerada vencedora da presente Licitação, indica para assinatura do Contrato o seu representante legal.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A, **Lote 03, O preço global da proposta é de R\$ 24.906.519,56 (vinte e quatro milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, para execução em 36 (trinta e seis) meses.

Declaramos que em nossa proposta estão inclusas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, frete, tributos, bem como a informação sobre BDI , encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao INFRA S.A.

Declaração que estão inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital; e,

Declaração de ciência da exigência de garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor orçado, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis no Instrumento Convocatório, se for o caso.

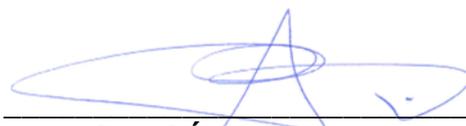
Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização do INFRA S.A, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa **PROPOSTA DE PREÇOS é de 120 (cento e vinte)** dias corridos, a contar da data de entrega da mesma.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Roney Geraldo Nogueira, Carteira de Identidade nº. 53.236/D expedida em 06/05/2021, Órgão Expedidor CREA/MG, e CPF nº 574.274.456-00, Fone: (31) 2516-9515 e (31) 99941-8653, E-mail: comercial@cavainfraestrutura.com.br como representante Legal deste Consórcio.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Belo Horizonte/MG, 25 de junho de 2024



CONSÓRCIO INFRA GAT
Eng^o Civil Roney Geraldo Nogueira
CREA-MG nº 53.236/D
Representante Legal do Consórcio



3. PROPOSTA DE PREÇO

ANEXO I-A PROPOSTA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL - SUGAT						
Item	Produto	Frequência	Unidade	Quantidade Total	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)
Grupo 1	Inteligência Geográfica e Tecnologia (IGTC)	-	-	-	-	R\$ 1.675.071,66
Produto 1.1	Análises Espaciais Personalizadas (IGTC 1.1)	-	-	754	-	R\$ 1.475.848,86
Subproduto 1.1.1	Análise Espacial Personalizada – Tipo I (IGTC 1.1.1)	Sob demanda	Unidade	263	R\$ 1.125,68	R\$ 296.053,84
Subproduto 1.1.2	Análise Espacial Personalizada – Tipo II (IGTC 1.1.2)	Sob demanda	Unidade	152	R\$ 2.304,07	R\$ 350.218,64
Subproduto 1.1.3	Análise Espacial Personalizada – Tipo III (IGTC 1.1.3)	Sob demanda	Unidade	225	R\$ 2.416,96	R\$ 543.816,00
Subproduto 1.1.4	Análise Espacial Personalizada – Tipo IV (IGTC 1.1.4)	Sob demanda	Unidade	114	R\$ 2.506,67	R\$ 285.760,38
Produto 1.2	Ferramentas de Inteligência e Gestão Aplicadas (IGTC 1.2)	-	-	48	-	R\$ 199.222,80
Subproduto 1.2.1	Ferramentas de Inteligência e Gestão Aplicadas – Tipo I (IGTC 1.2.1)	Sob demanda	Unidade	30	R\$ 2.354,06	R\$ 70.621,80
Subproduto 1.2.2	Ferramentas de Inteligência e Gestão Aplicadas – Tipo II (IGTC 1.2.2)	Sob demanda	Unidade	18	R\$ 7.144,50	R\$ 128.601,00
Grupo 2	Soluções em Sustentabilidade (SUST)	-	-	-	-	R\$ 134.398,08
Produto 2.1	Análise e elaboração de Relatórios Técnicos de Sustentabilidade (SUST 2.1)	Sob demanda	Unidade	12	R\$ 11.199,84	R\$ 134.398,08
Grupo 3	Análise de Estudos Ambientais e Territoriais (AEST)	-	-	-	-	R\$ 6.628.251,92
Produto 3.1	Análise de Estudos Socioambientais (AEST 3.1)	-	-	1.473	-	R\$ 2.110.027,87
Subproduto 3.1.1	Análise de Estudos Socioambientais - Tipo I (AEST 3.1.1)	Sob demanda	Unidade	354	R\$ 292,10	R\$ 110.403,40
Subproduto 3.1.2	Análise de Estudos Socioambientais - Tipo II (AEST 3.1.2)	Sob demanda	Unidade	718	R\$ 1.393,70	R\$ 1.000.676,60
Subproduto 3.1.3	Análise de Estudos Socioambientais - Tipo III (AEST 3.1.3)	Sob demanda	Unidade	141	R\$ 2.115,44	R\$ 298.277,04
Subproduto 3.1.4	Análise de Estudos Socioambientais - Tipo IV (AEST 3.1.4)	Sob demanda	Unidade	26	R\$ 1.510,91	R\$ 39.283,66
Subproduto 3.1.5	Análise de Estudos Socioambientais - Tipo V (AEST 3.1.5)	Sob demanda	Unidade	101	R\$ 1.722,44	R\$ 173.966,44
Subproduto 3.1.6	Análise de Estudos Socioambientais - Tipo VI (AEST 3.1.6)	Sob demanda	Unidade	22	R\$ 1.873,53	R\$ 41.217,66
Subproduto 3.1.7	Análise de Estudos Socioambientais - Tipo VII (AEST 3.1.7)	Sob demanda	Unidade	51	R\$ 3.454,95	R\$ 176.202,45
Subproduto 3.1.8	Análise de Estudos Socioambientais - Tipo VIII (AEST 3.1.8)	Sob demanda	Unidade	46	R\$ 3.747,06	R\$ 172.364,76
Subproduto 3.1.9	Análise de Estudos Socioambientais - Tipo IX (AEST 3.1.9)	Sob demanda	Unidade	14	R\$ 7.473,99	R\$ 104.635,86
Produto 3.2	Análise de Estudos e Documentação Fundiária (AEST 3.2)	-	-	11.131	-	R\$ 4.518.224,05
Subproduto 3.2.1	Análise de Estudos e Documentação Fundiária - Tipo I (AEST 3.2.1)	Sob demanda	Unidade	4.991	R\$ 105,41	R\$ 526.101,31
Subproduto 3.2.2	Análise de Estudos e Documentação Fundiária - Tipo II (AEST 3.2.2)	Sob demanda	Unidade	6.099	R\$ 635,06	R\$ 3.873.230,94
Subproduto 3.2.3	Análise de Estudos e Documentação Fundiária - Tipo III (AEST 3.2.3)	Sob demanda	Unidade	41	R\$ 2.899,80	R\$ 118.891,80
Grupo 4	Diagnósticos Socioambientais e Territoriais (DSAT)	-	-	-	-	R\$ 9.041.082,83
Produto 4.1	Estudo Socioambiental Preliminar (DSAT 4.1)	-	-	-	-	R\$ 5.237.660,04
Subproduto 4.1.1	Estudo Socioambiental Preliminar Tipo I - Empreendimentos Pontuais (DSAT 4.1.1)	Sob demanda	Unidade	60	R\$ 38.356,58	R\$ 2.301.394,80
Subproduto 4.1.2	Estudo Socioambiental Preliminar Tipo II - Empreendimentos Lineares (DSAT 4.1.2)*	Sob demanda	KM	23.090	R\$ 38.356,58	R\$ 2.936.265,24
Produto 4.2	Estudo Fundiário Preliminar (DSAT 4.2)	-	-	-	-	R\$ 3.803.422,79
Subproduto 4.2.1	Estudo Fundiário Preliminar - Empreendimentos Pontuais (DSAT 4.2.1)	Sob demanda	Unidade	60	R\$ 28.246,64	R\$ 1.694.798,40
Subproduto 4.2.2	Estudo Fundiário Preliminar Tipo II - Empreendimentos Lineares (DSAT 4.2.2)*	Sob demanda	KM	23.090	R\$ 28.246,64	R\$ 2.108.624,39
Grupo 5	Consultoria Técnica Especializada	-	-	-	-	R\$ 7.195.327,32
Produto 5.1	Consultoria Técnica SUGAT (CTES 5.1)	Mensal	Relatório	36	R\$ 188.217,14	R\$ 6.775.817,04
Produto 5.2	Consultoria Técnica de Escopo Específico (CTES 5.2)	Sob demanda	Horas	3.181	R\$ 131,88	R\$ 419.510,28
Grupo 6	Deslocamento e Hospedagem (DSHO)	-	-	-	-	R\$ 232.387,75
Produto 6.1	Passagens aéreas (DSHO 6.1)	Sob demanda	Unidade	70	R\$ 1.426,45	R\$ 99.851,50
Produto 6.2	Diárias (DSHO 6.2)	Sob demanda	Unidade	175	R\$ 408,98	R\$ 71.571,50
Produto 6.3	Diárias de veículos pickup (DSHO 6.3)	Sob demanda	Unidade	175	R\$ 348,37	R\$ 60.964,75
TOTAL						R\$ 24.906.519,56

* O preço unitário dos subprodutos 4.1.2 e 4.2.2 refere-se ao Custo-Base (Cbase) para elaboração de estudo de empreendimento linear paradigma, com extensão de 200 quilômetros, conforme especificado nos ANEXOS I III do ETP. Esse Custo-Base é referência para a formação dos preços de estudos relativos a empreendimentos lineares com extensão superior a 200 quilômetros.



4. BDI

Tabela 3 - Benefícios e Despesas Indiretas para a Engenharia Consultiva

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI			
Despesas Indiretas		% sobre o PV	% sobre o CD
Administração Central	Variável - f (CD)	5,00	6,00
Despesas Financeiras	0,85% sobre o (PV-Lucro)	0,78	0,94
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,60
Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,12
	Subtotal 1	6,38	7,65
Benefícios		% sobre o PV	% sobre o CD
Lucro Operacional	Variável - f (CD)	4,59	5,50
	Subtotal 2	4,59	5,50
Tributos		% sobre o PV	% sobre o CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,78
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,60
ISSQN*	5,00% do PV	2,00	2,40
	Subtotal 3	5,65	6,78
Total - BDI (%)		16,62%	19,93%

(*) Adotado percentual de 2%, conforme item 7.03 do manual tributário do imposto sobre serviços - ISS do Distrito Federal



4. DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A CAVA Engenharia de Infraestrutura Ltda, CNPJ tal, empresa líder do Consórcio Infra GAT, participante do processo licitatório RLE 08/2024 da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A (INFRA S.A), cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos”, vem por meio deste demonstrar a exequibilidade da sua Proposta aos requisitos do Edital.

O item 13.9 do Edital prevê que “os critérios de aceitabilidade dos preços constam no Termo de Referência/Projeto Básico do grupo que a empresa escolher participar”.

Desta forma, o item 5.4.3 do *Termo de Referência* determina: “Para efeito de demonstração da exequibilidade dos preços na forma do parágrafo anterior, não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, de forma a demonstrar a adequação do preço proposto em face dos custos que incidirão sobre a execução do contrato”.

Percebe-se assim que a proposta apresentada não apresentou preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero. Ainda, o CONSÓRCIO utilizou em sua composição valores para insumos e mão-de-obra compatíveis com o mercado e com suas experiências em projetos semelhantes, conforme está demonstrado em sua Qualificação Técnica, apresentada na Habilitação.

Além disso, o item 5.5 do Termo de Referência traz as “Regras de inexecuibilidade da proposta de preços” e em seu subitem 5.5.3 define de forma objetiva seus critérios:

“Por se tratar de serviços de engenharia consultiva, em atenção ao § 3º, inciso VI, Art. 56 da mesma Lei, serão consideradas inexecuíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento referencial do certame; ou

II - Valor do orçamento referencial do certame.”

Fica claro que, pelas propostas apresentadas, o CONSÓRCIO não se enquadra em nenhum dos dois critérios previstos no item 5.5.3 do Termo de Referência.

Outrossim, note-se que a licitação em questão se refere à entrega de produtos, de forma que os valores orçados pela proponente levaram em consideração o preço para a entrega dos

resultados esperados. Nesta toada, deve-se mitigar as atenções aos valores unitários da proposta, eis que consistem em mero parâmetro para composição e alcance do valor ofertado.

Logo, a proponente se compromete a absorver todos os custos do contrato, incluindo-se neste montante as diferenças supostamente não alcançadas pela planilha, entregando todos os produtos na forma indicada pelo Edital e seus anexos.

Desta forma, mesmo com as reduções de preços representadas nas planilhas orçamentárias, será garantida a plena execução dos serviços, nos prazos definidos e em total conformidade com a legislação e com o escopo descrito no Edital e seus anexos.

Portanto, resta demonstrado que a proposta apresentada é plenamente exequível.

Por fim, coloca-se à inteira disposição para esclarecer e complementar as informações.

Ante todo o exposto, resta evidenciada a mais plena e irrefutável exequibilidade da proposta apresentada no âmbito do presente certame, pelo que desde já REQUER o acatamento das considerações ora expostas, declarando aceita a presente Proposta de Preços.

Na expectativa de vosso pronunciamento favorável, subscrevemo-nos.



CONSÓRCIO INFRA GAT
Eng^o Civil Roney Geraldo Nogueira
CREA-MG nº 53.236/D
Representante Legal do Consórcio



5. TERMO DE ENCERRAMENTO

5. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contendo a PROPOSTA DE PREÇO do Consórcio Infra GAT, referente ao Edital RLE nº 08/2024, da Infra S.A., contém **17** (páginas) folhas numeradas em ordens sequentes incluindo está.

Belo Horizonte - MG, 25 de junho de 2024.



CONSÓRCIO INFRA GAT

Engº Civil Roney Geraldo Nogueira

CREA-MG nº 53.236/D

Representante Legal do Consórcio